



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 935/2016 de 22/06/2016**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N 13/2016 DE 16/06/2016**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.*

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.PODER EXECUTIVO**

**02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**041220002.2.004000 – manutenção do departamento administrativo**

**Despesa: 157**

339039 - outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 01

**Valor: R\$300.000,00**

**02.PODER EXECUTIVO**

**02.05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**123610004.2.013000 – manutenção do ensino fundamental**

**Despesa: 538**

339030 - material de consumo

Fonte: 05

**Valor: R\$50.000,00**

**Despesa: 522**

339030 - material de consumo

Fonte: 01

**Valor: R\$50.000,00**

**02.PODER EXECUTIVO**

**02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**154510012.2.021000 – manutenção de departamento de obras**

**Despesa: 901**

339030 - material de consumo

Fonte: 01

**Valor: R\$10.000,00**

**154520013.2.022000 – manutenção do serviços de limpeza publica**

**Despesa: 980**

339030 - material de consumo

Fonte: 01

**Valor: R\$20.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

<b>154520013.2.007000 - manutenção do terminal rodoviario</b>
<b>Despesa: 959</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 01
<b>Valor: R\$5.000,00</b>
<b>267820017.2.026000 - manutenção das estradas de rodagem municipal</b>
<b>Despesa: 1128</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 01
<b>Valor: R\$80.000,00</b>
<b>02.PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>082440020.2.035000 - manutenção do programa de proteção social a familia</b>
<b>Despesa: 1522</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 05
<b>Valor: R\$10.000,00</b>
<b>Despesa: 1496</b>
339036 - outros serviços de terceiro pessoa fisica
Fonte: 05
<b>Valor: R\$15.000,00</b>
<b>02.PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
<b>103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saude</b>
<b>Despesa: 1656</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 01
<b>Valor: R\$50.000,00</b>
<b>103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saude</b>
<b>Despesa: 2234</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 05
<b>Valor: R\$50.000,00</b>
<b>103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saude</b>
<b>Despesa: 2236</b>
339030 - material de consumo
Fonte: 05
<b>Valor: R\$50.000,00</b>
<b>103010024.2.039000 - manutenção do departamento de saude</b>
<b>Despesa: 1707</b>
339039 - outros serviços de terceiros pessoa juridica
Fonte: 01
<b>Valor: R\$50.000,00</b>
<b>Total geral.....R\$ 740.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º, será utilizado: **Excesso de Arrecadação** a se realizar no exercício, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 888/2015 de 27/04/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 22 dias do mês de junho de 2.016

**ELIAS TOLOVI ROSA**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22 DE 06 DE 16 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE